

**ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA N° 060/94**

O Reitor da UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições;

**RESOLVE :**

**Art. 1º - Estender, a partir de 01.01.95, aos servidores que cumprem carga horária inferior a 30 horas semanais de trabalho, o Auxílio Alimentação, na proporção de 50% do valor pago aos servidores que cumprem 40 horas semanais.**

**Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.**

UERJ, 12 de dezembro de 1994.

**HÉSIO CORDEIRO**  
Reitor